

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2821/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da licitação em referência, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de reforma na sede do BARREIRINHASPREV.

Após análise dos documentos de habilitação apresentada pelas licitantes, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas ILE ENGEMHARIA EIRELI, CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS e TR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA; foram declaradas **INABILITADAS** as empresas GALILEIA CONSTRUÇÕES, ESTRELA CONSTRUÇÕES, PHOENIX EMPREENDIMENTOS, KLAUS CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS e JRL SERVICES EIRELI, conforme razões apontadas no **Relatório de Análise e Julgamento da Habilitação.**

Declara-se a empresa VERTENTE EMPREENDIMENTOS LTDA, **habilitada com ressalva** por ter apresentado a Certidão de Regularidade Municipal **vencida**, considerando que a empresa estar participando do certame na condição de EPP, caso seja declarada vencedora do certame, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias uteis para fins de regularização da situação.

Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis – até 28/11/2023, ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de **05** (cinco) dias úteis – até **05/12/2023**, para apresentação de contrarrazões.

Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail ccl@barreirinhas.ma.gov.br ou protocolados na Sede da Prefeitura, no Setor de Protocolo.

Informamos ainda que será disponibilizada a documentação das empresas participantes do certame, mediante pedido formal via e-mail da interessada para o e-mail da Coordenação Central de Licitação – CCL (ccl@barreirinhas.ma.gov.br), este procedimento será adotado em razão da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Aquilas Conceição Martins
Presidente da Comissão